

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho — Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Carqueira Leite, Joelmir Beting, Osvaldo Perálva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

Xenofobias de uma comissão

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais começou supérflua, desenvolveu-se na obscuridade, ressurgiu polêmica, teve boas idéias e agora se revela simplesmente infantil. Não merecem outra qualificação suas propostas quanto à questão do capital estrangeiro no país. A começar pela fantasia jurídico-econômica que estipula limites para o pagamento da dívida externa — como se o sucesso nas negociações brasileiras dependesse, não de atitudes duras e inflexíveis no mundo econômico real, e sim de manobras líricas e ousadas de gabinete.

A sugestão, contudo, inscreve-se apenas no âmbito das exteriorizações literárias sem maior consequência. Mais grave, mais incompetente e retrógrado, é atribuir a empresas estrangeiras o que se chamou de “função supletiva”; abre-se, ademais, caminho para “nacionalizações” e protecionismos à “empresa brasileira”, como se tudo fosse questão de reinventar — à revelia de um processo histórico irreversível — um verdadeiro capitalismo de fundo de quintal.

O Brasil dispõe de um sistema produtivo enorme e diversificado. Isto foi obtido, queiram ou não os aiatolás do tropicalismo econômico, por meio do concurso maciço de capitais estrangeiros e da instalação de incontáveis subsidiárias de firmas multinacionais. O processo de internacionalização do capital deu-se em todas as partes desenvolvidas do mundo, e ninguém duvidaria do colapso que acarretariam, em países como a Alemanha Ocidental, o Japão ou a Itália, as restrições do tipo das que se sonham agora ao Brasil.

O aspecto aparentemente progressista da idéia desaparece ao mais breve exame. A quem beneficia essa proteção do “capital nacional” contra o “capital estrangeiro”? Apenas às “empresas brasileiras” nutridas às sombras de alguma reserva de mercado. O que se protege não são os interesses nacionais, mas o atraso tecnológico; prejudica-se o consumidor, compromete-se o potencial das exportações

brasileiras, retrocede-se até mesmo no regime de trabalho e nas relações sindicais — pois onde um operariado pode ser melhor pago e dispor de maiores regalias no Brasil do que nas grandes indústrias multinacionais do ABC paulista?

Já se falou muitas vezes da exaustão do modelo econômico do “laissez-faire” e da divisão internacional do trabalho; de fato, nada tão ultrapassado como o colonialismo agrícola que alguns defenderam para o Brasil. Igualmente ultrapassadas, entretanto, as versões terceiro-mundistas de isolamento e autonomia produtiva: naufragaram diante da ineficiência econômica ou se estagnaram num nível civilizatório indigno de um país como o Brasil.

Isto não invalida a necessidade, corretamente prevista na proposta, de mecanismos eficientes para regular a remessa de lucros e a presença de empresas multinacionais. Cabe escolher, contudo: pretende-se reviver a utopia de um capitalismo arcaico, afugentando os recursos externos e agitando bravatas sem nenhuma seriedade? Ou adequar os sucessos econômicos obtidos até agora com melhores padrões de vida para a população? A presença de empresas multinacionais no Brasil nunca impediu a reforma social que cabe, a partir de agora, empreender. Ao contrário, proporcionou um crescimento que a torna mais possível e urgente que nunca.

Em sua festividade protecionista, a Comissão prepara um texto que conspira contra esse objetivo de progresso social. Ungidos do patrocínio do governo e beneficiados pela traição que foi imposta ao ideal de uma Constituinte autônoma, seus absurdos e impropriedades ganham a força de uma ameaça concreta, capaz de influenciar as discussões do Congresso no próximo ano. Influenciá-las, não pela relevância intelectual e técnica de muitas sugestões que a Comissão poderia dar, mas pelo clima, talvez apropriado a uma delegação de esportistas à Copa do Mundo, com que procede a suas divagações e xenofobias.